



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Carazinho

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

À Prefeitura Municipal de Carazinho, através do Setor de Compras, objetivando demonstrar a viabilidade técnica e econômica referentes à contratação de Empresa especializada – objeto do presente certame o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de **GRAMA SINTÉTICA**, incluindo a **INSTALAÇÃO DO SERVIÇO**, para Secretaria Municipal de Obras.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de **GRAMA SINTÉTICA E INSTALAÇÃO DO SERVIÇO** para secretaria de Obras.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 - A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carazinho, com a necessidade da secretaria de obras.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

LOTE	CÓD.	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01		1.200	M²	GRAMA SINTÉTICA PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS DE RECREAÇÃO
		1.200	M²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As estimativas estimadas para a contratação pretendida tem como parâmetro as ultimas contratações com o mesmo objetivo, realizadas pela secretaria.

Neste sentido, segue calculo abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	CÓD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1	1	1.200		m²	GRAMA SINTÉTICA PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS DE RECREAÇÃO	R\$ 64,27	R\$ 77.124,00
	2	1.200		m²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
					TOTAL	R\$ 86,27	R\$ 103.524,00

4.1 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a secretaria, pelo período de 12 meses.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 A pesquisa de preços resultou na lista abaixo de valor para o produto necessário, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de fornecedores.

“Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Carazinho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE	ITEM	QTDE	CÓD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1	1	1.200		m²	GRAMA SINTÉTICA PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS DE RECREAÇÃO	R\$ 64,27	R\$ 77.124,00
	2	1.200		m²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
					TOTAL	R\$ 86,27	R\$ 103.524,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de **GRAMA SINTÉTICA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, conforme as seguintes especificações/condições:

UNIDADE	DESCRIÇÃO
M ²	GRAMA SINTÉTICA PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS DE RECREAÇÃO
M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 - Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexeqüível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 - A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



i)realização do certame, com suas respectivas etapas;

j)realização de empenho; e

l)assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2 - Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 O estudo não apontou impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Carazinho, 22 de março de 2024.

Luiz Fernando Cavalheiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

